



PREFEITURA
**PORTO
ALEGRE**



Plano Diretor de Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de Porto Alegre





MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Prefeito

José Alberto Reus Fortunati

Vice-prefeito

Sebastião de Araújo Melo

Secretaria Municipal dos Transportes - SMT
Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC

Secretário / Diretor-presidente

Vanderlei Luís Cappellari

Diretoria Técnica

Maria Cristina Molina Ladeira

Diretoria de Operações

Marcelo Soletti de Oliveira

Diretoria Administrativa e Financeiro

Pedro Luís da Silva Moreira



Equipe Técnica

Coordenação

Eng.^a Maria Cristina Molina Ladeira

Eng.^o Francisco José Soares Hörbe

Gerência de Projetos e Estudos de Mobilidade – GPEM

Arq.^o Antônio Carlos Selbach Vigna

Arq.^a Lúcia de Borba Maciel

Eng.^a Alessandra Andrea Both

Geog.^a Tielle Soares Dias

Eng.^o Rogério Caldasso Barbosa

Eng.^o Márcio Saueressig

Tec.^o Valdir Rottava

Gerência de Planejamentos de Trânsito e Circulação – GPTC

Arq.^a Carla Meinecke

Eng.^o Marcos Feder

Arq.^a Isabel Cristina Guimarães Haifuch

Arq.^o Júlio Cezar Miranda

Arq.^a Rovana Reale

Eng.^a Taísa Kindlein

Eng.^a Fabiane da Cruz Moscarelli

Arq.^o Rodrigo Renner dos Santos

Gerência de Planejamento da Operação de Transportes Públicos – GPOT

Eng.^o Flávio Antônio Tomelero Júnior

Arq.^o André da Costa Krause

Adm. Luís Gustavo Balestrin

Eng.^o Fernando Fazzini Russo

Eng.^a Anna Laura Tonetto Casal

Gerência de Controle e Monitoramento da Mobilidade – GECOMM

Daniel Silveira Costa

Paulo Roberto da Silva Ramires

Gerência de Fiscalização – GF

Paulo Gomercindo Mello Machado

Zigomar Souza Galvão

Escritório do Metrô

Eng.^a Vânia Cristina de Abreu

Arq.^o Régulo Franquine Ferrari

Eng.^o Luís Cláudio Ribeiro

Eng.^a Maria de Fátima M. dos Santos

Gerência Jurídica – GEJUR

Adv. Giovana Albo Hess

Adv. Fabio Berwanger Juliano

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMURB

Arq.^o José Luís Cogo

Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

Liane Rose Reis Garcia Bayard das Neves Germano

Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social

Arq.^o João Boaventura Nicodemo Toledo

Secretaria do Trabalho e Emprego

Adm. Flávia Pereira da Silva

Equipe de Estagiários

Est. Design Matheus Stein Lohmann

Est. Arq. Jéssica de Oliveira Carlin



Tópicos da Exposição

1. Introdução;
2. Caracterização da Região Metropolitana e de Porto Alegre;
3. Descrição do Modelo Institucional e Gestão da Mobilidade;
4. Diagnóstico da Mobilidade Urbana;
5. Diretrizes e Plano de Ação para Mobilidade Urbana;
6. Próximos Passos e Considerações Finais.



1

Introdução



Lei 12.587

Política Nacional de Mobilidade Urbana

▪ Lei 12.587/2012

- Institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana

Plano de Mobilidade Urbana (Art. 24º)

§ 3º O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser **integrado ao plano diretor municipal**, existente ou em elaboração, no **prazo máximo de 3 (três) anos da vigência desta Lei**.

§ 4º Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana na data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 3 (três) anos de sua vigência para elaborá-lo. **Findo o prazo, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais** destinados à **mobilidade urbana** até que atendam à exigência desta Lei.



Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana

PRINCÍPIOS:

- I. Acessibilidade universal;
- II. Desenvolvimento sustentável das cidades;
- III. Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- IV. Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano.

OBJETIVOS:

- I. Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
- II. Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- III. Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e
- IV. Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.



Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana

DIRETRIZES:

- I. Integração com a política de desenvolvimento urbano, planejamento e gestão do uso do solo no **âmbito dos entes federativos**;
- II. Prioridade dos modos de **transportes não motorizados** sobre os motorizados e dos **serviços de transporte público coletivo** sobre o transporte individual motorizado;
- III. **Integração** entre os modos e serviços de transporte urbano;
- IV. Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos **deslocamentos de pessoas e cargas na cidade**;
- V. Priorização de projetos de **transporte público coletivo estruturadores** do território e indutores do desenvolvimento urbano.



Subsídios para Plano de Mobilidade

- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA;
- Plano Diretor de Acessibilidade de Porto Alegre;
- Plano Diretor Ciclovitário de Porto Alegre;
- Estudos, Planos, Programas e Projetos que Balizaram o Plano:
 - Ano 2000 – Plano Diretor Setorial de Transporte Coletivo de Porto Alegre;
 - **Ano 2003 – Pesquisa de Entrevista Domiciliar;**
 - Ano 2005 – Estudo de Planejamento Estratégico desenvolvido – EPE;
 - **Ano 2009 – Plano Integrado de Transporte e Mobilidade Urbana - PITMUrb;**
 - **Ano 2009 – Plano Diretor Ciclovitário de Porto Alegre;**
 - **Ano 2010 – Projeto do BRTs de Porto Alegre;**
 - **Ano 2011 – Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária (2011-2020);**
 - Ano 2011 – Programa do PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades - Linha de Metrô na Rede Estrutural Multimodal de Porto Alegre;
 - Ano 2012 – Estudo de Demanda Metrô de Porto Alegre;
- Equipe Técnica Interna;
- Integração entre Secretarias.

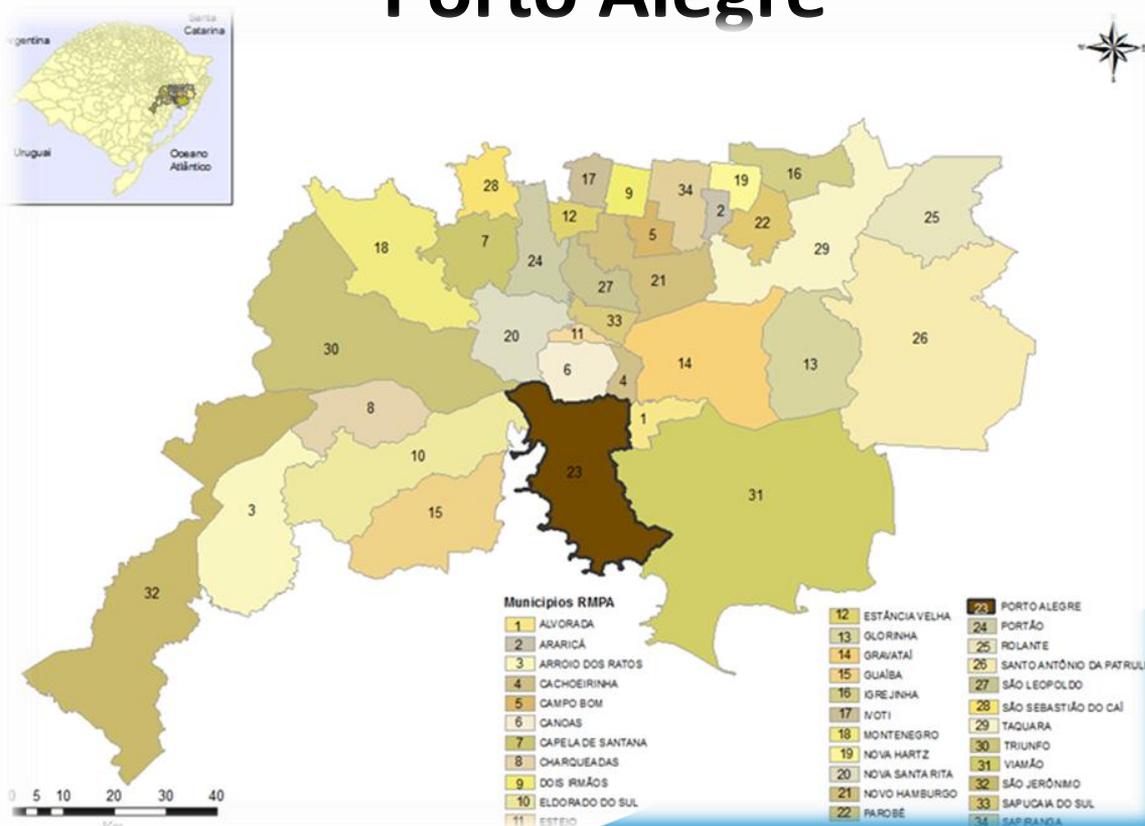


2

Caracterização da Região Metropolitana e de Porto Alegre



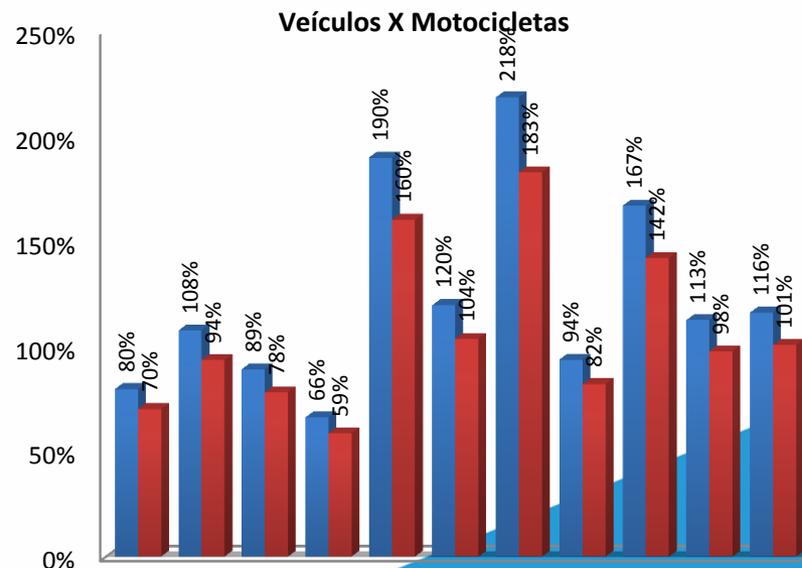
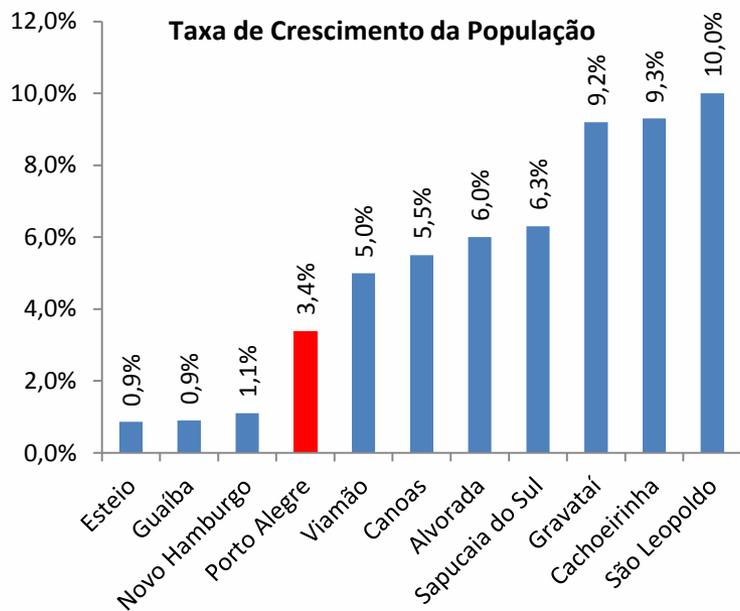
Caracterização da Região Metropolitana e de Porto Alegre



DADOS	RMPA	PORTO ALEGRE	PERC. (%)
MUNICÍPIOS	34	1	
ÁREA TERRITORIAL (Km ²)	10.345,45	497	4,8%
POPULAÇÃO (Milhões)	4,03	1,4	35%
TAXA DE URBANIZAÇÃO (%)	83%	97%	



Variáveis Socioeconômicas (2002 – 2012)



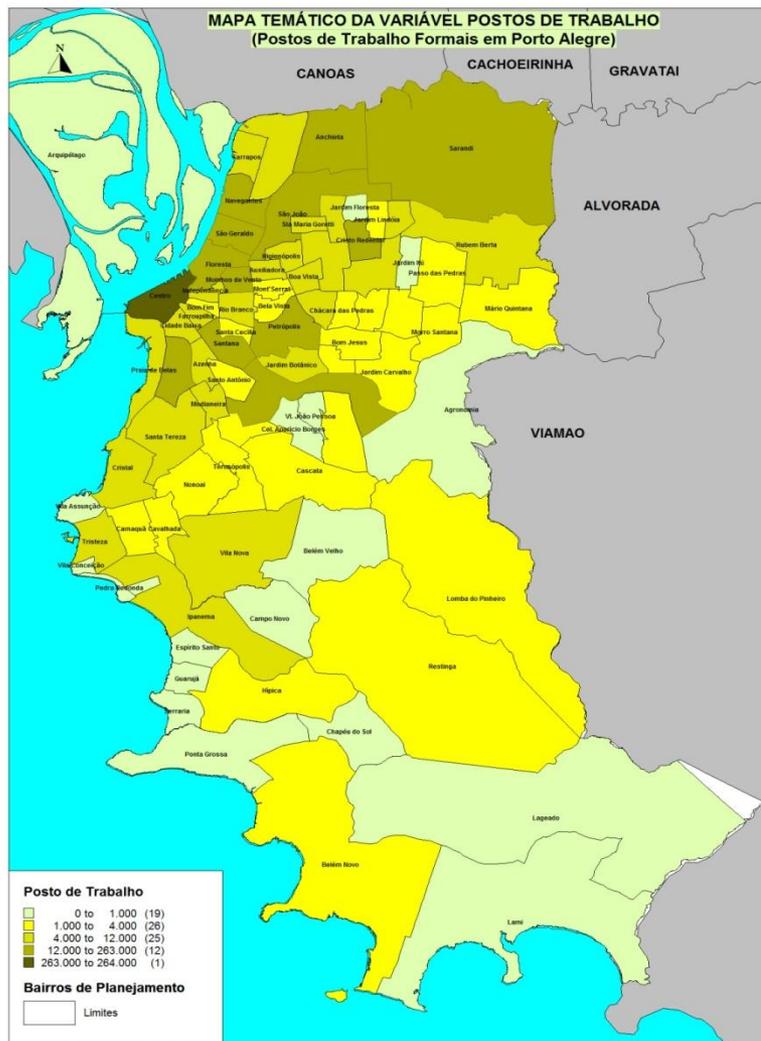
- Esteio
- Guaíba
- Novo Hamburgo
- Porto Alegre
- Viamão
- Canoas
- Alvorada
- Sapucaia do Sul
- Gravataí
- Cachoeirinha
- São Leopoldo

■ Veículos ■ Motocicletas



Variáveis Socioeconômicas

Postos de Trabalho - 2012





3

Modelo Institucional e Gestão da Mobilidade Urbana



Modelo Institucional de Gestão da Mobilidade

- **GOVERNO FEDERAL**
 - TRENSURB – Governo Federal – Ministérios das Cidades;
- **GOVERNO ESTADUAL**
 - INTERMUNICIPAIS – Governo Estadual – METROPLAN;
- **GOVERNO MUNICIPAL**
 - URBANOS – Governos Municipais – Secretarias.



4

Diagnóstico da Mobilidade Urbana de Porto Alegre



Configuração das Redes Urbanas e Metropolitana

Transporte Coletivo por Trem Metropolitano



OFERTA

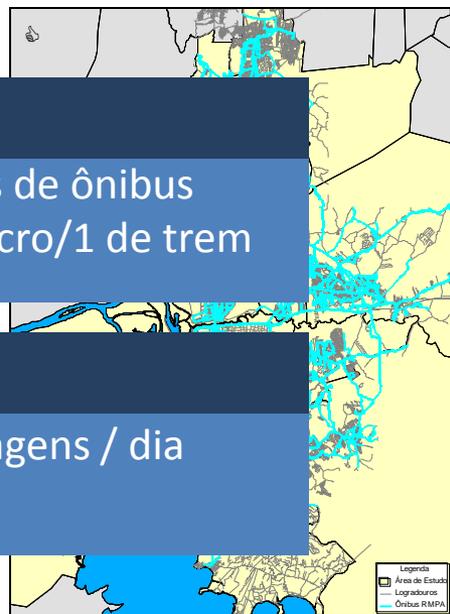
840 linhas de ônibus
52 de micro/1 de trem

VIAGENS

36.300 viagens / dia

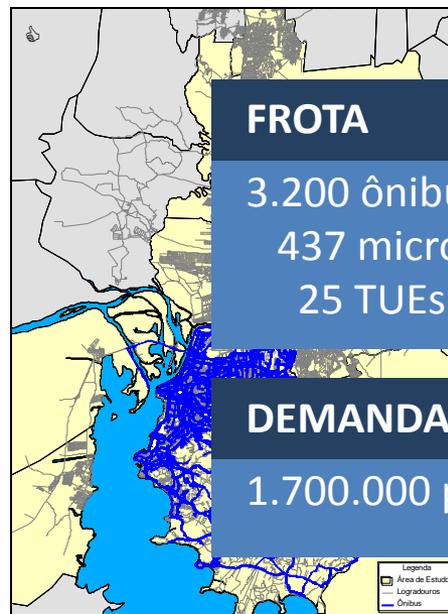
Legenda
Área de Estudo
Logradouros
Linhas 1
Estações Linha 1

Transporte Coletivo por Ônibus Metropolitano



Legenda
Área de Estudo
Logradouros
Ônibus RMPA

Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre



FROTA

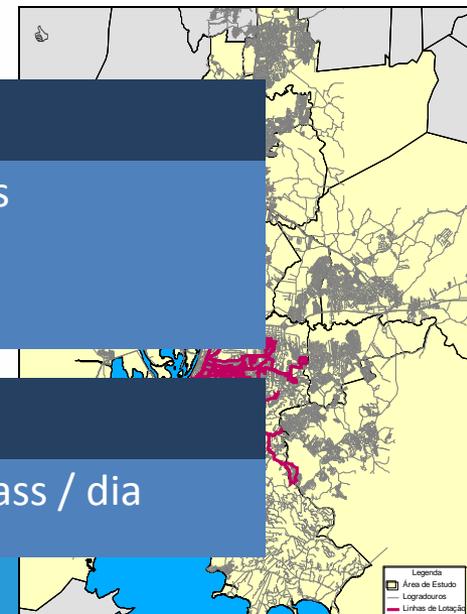
3.200 ônibus
437 micro
25 TUEs

DEMANDA

1.700.000 pass / dia

Legenda
Área de Estudo
Logradouros
Ônibus

Transporte Coletivo por Lotações de Porto Alegre



Legenda
Área de Estudo
Logradouros
Linhas de Lotação

Oferta:

- 1 linhas/25TUEs/4 carros
- 236 viagens/dia

Demanda:

- 180.000 pass./dia útil

- 445 linhas/1.500 ônibus
- 8.200 viagens/dia

- 370.000 pass./dia útil

- 397 linhas/1.700 ônibus
- 23.600 viagens/dia

- 1.100.00 pass./dia útil

- 52 linhas/ 437 ônibus
- 4.500 viagens/dia

- 50.000 pass./dia útil



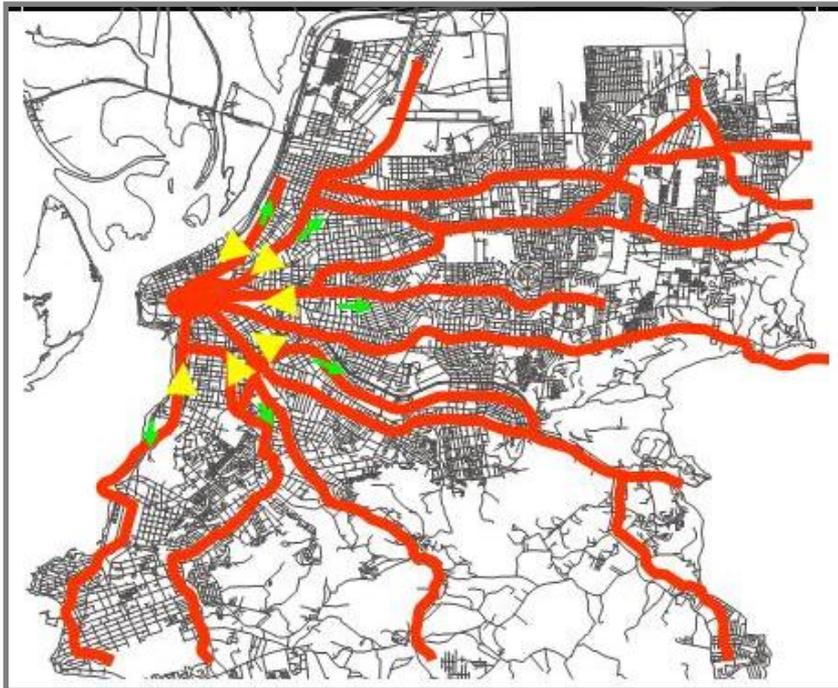
Dados do Sistema de Transporte Público

ABRANGÊNCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE DA ÁREA DE ESTUDO

13 MUNICÍPIOS	3,4 milhões de habitantes (85% da RMPA - 32% do Estado do RS)	
3 ESFERAS DE GOVERNO	União Federal	trem metropolitano
	Estado	ônibus metropolitano
	Município	ônibus municipais
TECNOLOGIAS DE TRANSPORTE	Trilhos	trem metropolitano
	Pneus	ônibus articulado e convencional; microônibus e vans
FROTAS DE ÔNIBUS	4.527 veículos / investimentos estimados em R\$ 300 milhões	
	37,7% - serviços metropolitanos	
	44,1% - serviços municipais de Porto Alegre	
	18,2% - serviços municipais dos demais municípios	
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR DIA ÚTIL	1,9 milhões (estimativa)	
	22% - ônibus metropolitanos	
	7,7% - trem metropolitano	
	56,1% - ônibus municipais de Porto Alegre	
	3,7% - lotações municipais de Porto Alegre	
	10,5% - ônibus municipais, microônibus e vans dos demais municípios	



Configuração da Redes Urbana e Metropolitana



Viagens Urbanas:	158 (63,5%)
Metropolitanas:	91 (36,5%)
Total de viagens:	249
Linhas Urbanas:	48 (39%)
Metropolitanas:	75 (61%)
Total de linhas:	123

Itinerários Superpostos



**30 mil viagens de
ônibus acessando a área
central diariamente!**



Diagnóstico da Mobilidade Urbana do Sistema de Transporte Público

▪ Rede Atual

- O conjunto das redes não foram concebidas nem são exploradas como um sistema integrado.

▪ Funcionalidade da Rede Atual

- Cada subsistema contemplado separadamente são lógico e racional. Entretanto, apresentam grande irracionalidade em seu conjunto, principalmente dentro do município de Porto Alegre.

▪ Relação Institucional

- Não há integração e coordenação dos sistemas de transporte público, manifestada em todas as esferas de governo, e que marca a separação entre os sistemas de transportes urbanos e metropolitanos.



Diagnóstico da Mobilidade Urbana do Sistema de Transporte Público

- **Impacto Direto na Mobilidade**
 - Superposição de linhas nos mesmos eixos;
 - Excesso de ônibus na área central e nos corredores;
 - Aumento do tempo de viagem;
 - Aumento de poluição atmosférica e visual;
 - Aumento de acidentes de trânsito;
 - Queda de receita;
 - Aumento de custo operacional com repercussão tarifária para o usuário;
 - Falta de investimento compatível com necessidades de melhoria na infraestrutura.



5

Diretrizes

e

Plano de Ação

Mobilidade Urbana

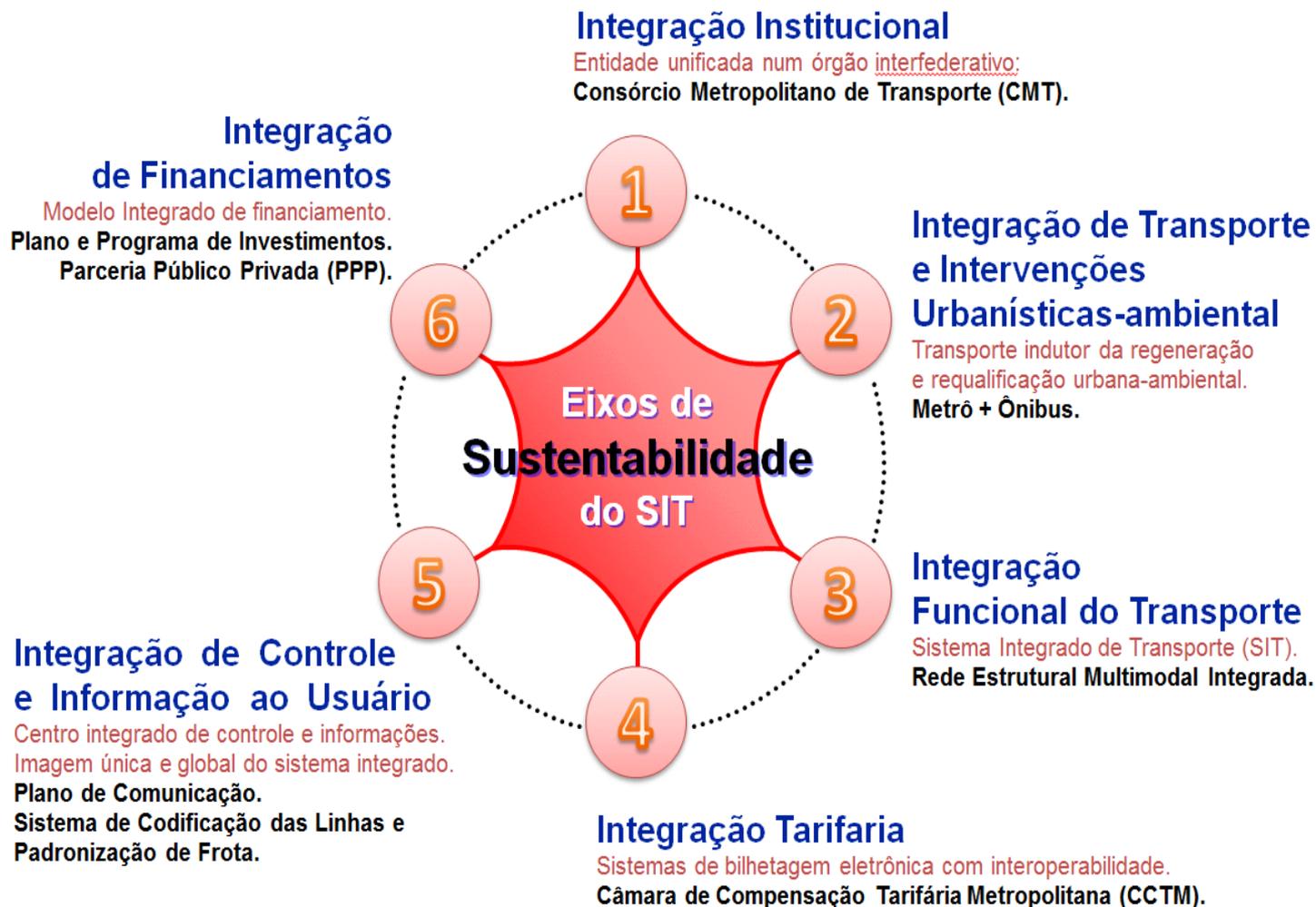


5.1 - Sistema Integrado de Transporte Urbano e Metropolitano

- I. Integração Institucional;
- II. Implantação da Rede Estrutural Multimodal Integrada de Transporte:
 - a) Implantar a Linha de Metrô de Porto Alegre;
 - b) Implantar o Sistema de BRT's Urbanos e Metropolitanos;
 - c) Realizar Novos Estudos e Pesquisas de Transporte.
- III. Integração tarifária;
- IV. Integração de tecnologia, controle e informação ao usuário;
- V. Integração de financiamento.



5.1 - Sistema Integrado de Transporte Urbano e Metropolitano





5.1 – Integração Institucional

- Sistema de Gestão Integrada Urbana e Metropolitana
 - Consórcio de Gestão do Transportes Urbanos e Metropolitano
 - Integração de todos os modais, permitindo maior acessibilidade, redução significativa nos tempos de deslocamento e modicidade tarifária, atraindo usuários do transporte individual;
 - Economia de recursos pela centralização e otimização de equipes técnicas e recursos administrativos existentes em cada Município e na METROPLAN.
 - Maior facilidade na obtenção de recursos para infraestrutura através de financiamentos e Parcerias Público Privadas.





5.2 – Acessibilidade Urbana

- I. Realizar diagnóstico funcional para identificação das barreiras urbanas relacionadas à mobilidade segura;
- II. Viabilizar a integração das Secretarias para garantir que os projetos estratégicos contemplem a acessibilidade, rotas acessíveis, espaços públicos com qualificação da segurança viária para pedestres;
- III. Padronizar e adequar a legislação referente à implantação do mobiliário urbano, a fiscalização e relocação dos equipamentos urbanos quando necessário;
- IV. Compatibilizar o Plano de Arborização Urbana (PEDAU) com a acessibilidade nos passeios e canteiros;
- V. Ampliar a segurança na travessia de vias para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;



5.2 – Acessibilidade Urbana

- VI. Manter a política de implantação de estacionamentos exclusivos para pessoas com deficiência e idosos em locais priorizados e de acordo com os critérios técnicos e legislação pertinente;
- VII. Determinar e fiscalizar a adequação de acessibilidade nos passeios públicos que tiverem algum tipo de intervenção ou pavimentação;
- VIII. Adequar os pontos de parada de transporte coletivo de forma a serem acessíveis, priorizando aos que tiverem algum tipo de intervenção ou pavimentação;
- IX. Elaborar e implantar projetos de rotas acessíveis, previstas no Plano Diretor de Acessibilidade, priorizando roteiros que atendam áreas de interesse social, com grande circulação de pedestres, assim como a rede de transporte público, terminais, estações de transbordo e pontos de parada.

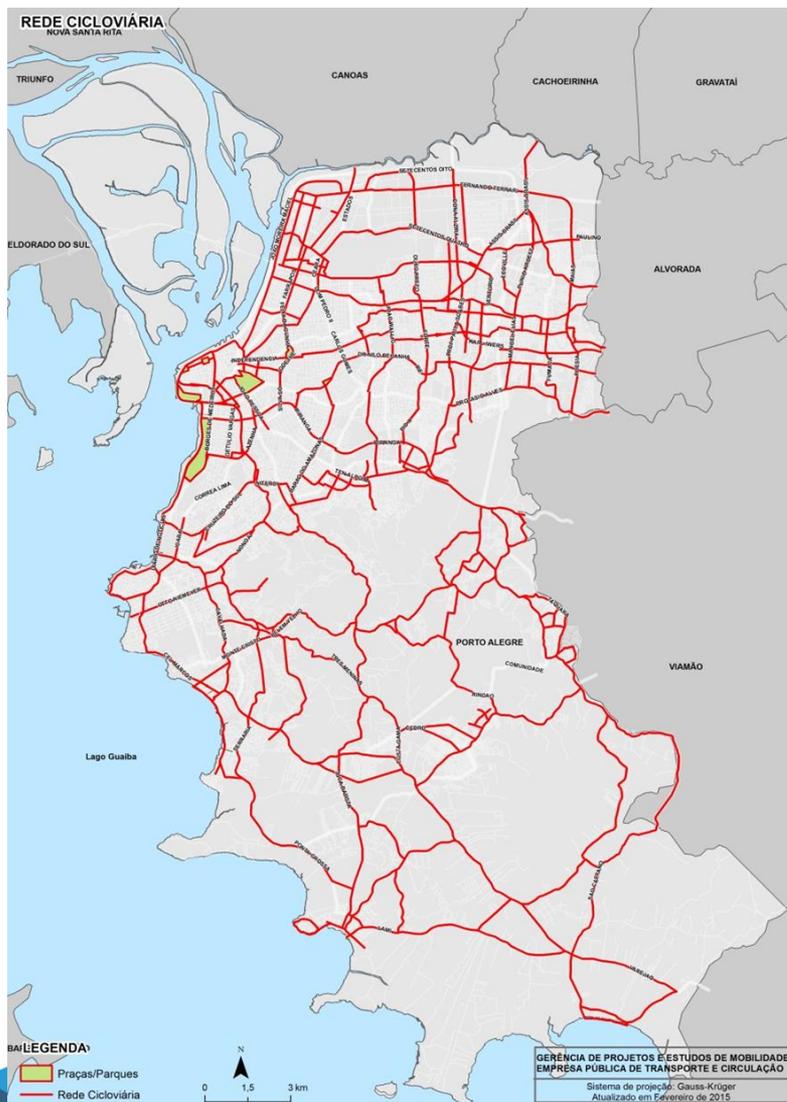


5.3 – Sistema Cicloviário

- I. Implantação do Plano Diretor Cicloviário Integrado;
 - a) Programa de Implantação da Rede Estrutural Cicloviária;
 - b) Programas de incentivo e conscientização;
 - c) Programa de manutenção e monitoramento da rede cicloviária.



5.3 - Rede Estrutural Cicloviária





5.4 – Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros - Ônibus

- I. Licitar o Sistema Ônibus de Porto Alegre;
- II. Analisar a rede de linhas de ônibus, promovendo ajustes e adequações de itinerários visando a racionalização do sistema;
- III. Avaliar o atendimento a regiões com deficiência na oferta do serviço, propondo melhorias e ajustes necessários;
- IV. Ampliar o número de faixas e corredores exclusivos para ônibus;
- V. Qualificar e padronizar o mobiliário urbano.



5.4 – Sistema de Transporte Público Seletivo por Lotação

- I. Revisar legislação;
- II. Realizar pesquisa com o objetivo de levantar dados para análise da necessidade de novos atendimentos do serviço de lotação e da rede complementar;
- III. Implantar sistema de GPS e Monitoramento nos veículos;
- IV. Estudar medidas com objetivo de ampliar a integração entre linhas/modais;
- V. Padronizar e readequar os terminais.



5.4 – Sistema de Transporte Público por Hidrovia

- I. Consolidar e implantar a Rede de Transporte Hidroviário;
- II. Propiciar um espaço viário adequado e seguro para o trânsito de embarcações de transporte de passageiros, através de órgão competente;
- III. Oferecer infraestrutura adequada em estações e terminais de embarque e desembarque de passageiros;
- IV. Garantir o compartilhamento das áreas de embarque e desembarque por diferentes operadores;
- V. Propiciar o compartilhamento de embarcações entre o transporte urbano e metropolitano;
- VI. Promover a integração entre os modais e os sistemas urbano e metropolitano;
- VII. Viabilizar a adoção de tecnologias de bilhetagem eletrônica que permitam a integração com os outros modais e sistemas;
- VIII. Promover a integração física ao transporte individual motorizado e o não-motorizado;
- IX. Estimular a qualificação turística, a economia urbana e a convivência harmônica com o espaço natural.



5.4 – Sistema de Transporte Público Individual de Táxi

- I. Elaborar estudos de oferta e demanda com o objetivo de qualificar os serviços;
- II. Adotar novas tecnologias a fim de facilitar a comunicação para com os usuários;
- III. Analisar os dados monitoramento dos veículos através do GPS para gerenciamento de ações visando o controle e eficiência operacional e a segurança;
- IV. Implantar permissões de táxi na modalidade acessível.



5.4 – Sistema de Transporte Especial Escolar

- I. Qualificar e melhorar a abrangência dos serviços;
- II. Adequar a redistribuição da oferta do serviço;
- III. Melhorar o atendimento aos usuários com necessidades especiais.



5.4 – Sistema de Transporte por Fretamento

- I. Regulamentar o transporte por fretamento.



5.5 - Sistema Viário

- I. Revisar perfis da malha viária estruturadora, compatibilizando-a com o Sistema Intermodal Integrado proposto e garantindo a qualificação do espaço público;
- II. Revisar gravames do PDDUA, principalmente nas interseções da MVB, viabilizando soluções de capacidade e segurança viária;
- III. Revisar e concluir a hierarquização da MVB, arteriais e coletoras, compatibilizando critérios de mobilidade e uso e ocupação do solo;
- IV. Revisar a legislação de passeios públicos e elaborar um Plano Diretor de Passeios Públicos;
- V. Elaborar plano de priorização de obras de qualificação dos passeios públicos;
- VI. Elaborar plano de priorização de obras viárias;
- VII. Estabelecer a sistematização necessária nos procedimentos de análise e aprovação dos projetos viários na Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo – CTAAPS.



5.6 – Transporte Individual Motorizado

- I. Avaliar as permissões de estacionamento nas vias arteriais e elaborar projetos de adequação, priorizando as vias com itinerário de transporte coletivo e com previsão de ciclovia;
- II. Desenvolver sistemas de dimensionamento de tráfego para as principais vias e informar em tempo real ao cidadão as condições de circulação;
- III. Manter e ampliar a operação “rota” nas principais vias nos horários de pico, para otimizar o uso do espaço viário e reduzir os atrasos gerados pelas interferências;
- IV. Realizar licitação para construção de garagens subterrâneas;
- V. Realizar a licitação para definir empresa que fará a operação do sistema de estacionamento rotativo pago;
- VI. Expandir e modernizar o sistema de estacionamento rotativo pago na cidade;
- VII. Avaliar novas categorias de estacionamentos rotativos pagos para caminhões e motocicletas.



5.7 – Sistema de Transporte de Carga

- I. Elaboração de pesquisa para caracterizar a circulação de cargas na cidade;
- II. Compatibilização do plano de mobilidade com o plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental na questão referente ao transporte de cargas;
- III. Regulamentação da circulação de cargas na cidade;
- IV. Gestão da mobilidade de cargas.



5.8 – Empreendimentos de Impacto Urbano

- I. Elaborar critérios para a contribuição de todos os empreendimentos de impacto de 1º e 2º graus para a mitigação dos impactos das externalidades causadas à mobilidade urbana, considerando atividade, porte e saturação de tráfego na área de influência;
- II. Elaborar critérios para a aplicação de políticas de incentivo à implantação de empreendimentos para a redução dos deslocamentos e geração de empregos nas regiões mais afastadas da cidade;
- III. Incorporar ao PDDUA os novos critérios e padrões adotados na análise dos projetos de impacto.



5.9 – Sinalização Viária

- I. Implantar sinalização indicativa acompanhando o crescimento urbano da cidade;
- II. Manter um programa permanente de revisão e atualização da sinalização indicativa existente;
- III. Desenvolver projetos de sinalização turística em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Turismo.



5.10 – Segurança Viária

I. Consolidar a Gestão da Segurança no Trânsito:

- a) Incentivar a criação de parcerias multi-setoriais para desenvolver e conduzir a elaboração de estratégias municipais de segurança do trânsito;
- b) Implementar a Comissão Intersectorial do projeto Vida no Trânsito;
- c) Aplicar a expertise do GRSP nos projetos e ações de rotina de segurança viária.



5.10 – Segurança Viária

II. Gerenciar Infraestrutura com foco na segurança:

- I. Ampliar o foco na segurança dos novos projetos em relação a todos os usuários do sistema viário, particularmente os pedestres, ciclistas e motociclistas;
- II. Avaliar a infraestrutura viária sob o aspecto de segurança no planejamento, na construção e na operação de todos os projetos urbanísticos aprovados no município;
- III. Eliminar obstáculos dos passeios e de áreas de circulação de pedestres;
- IV. Preservar setores com intensa circulação de pedestres dos prejuízos advindos do tráfego de passagem, com implantação de projetos de Zona 30;
- V. Manter e promover a segurança na operação, na manutenção e nas melhorias da infraestrutura viária existente, com ações proativa para gestão e controle da velocidade do tráfego.



5.10 – Segurança Viária

II. Gerenciar Infraestrutura com foco na segurança

- VI. Desenvolver parcerias com entidades da sociedade civil e instituições acadêmicas para promoção, realização e compartilhamento de pesquisas e estudos sobre segurança viária;
- VII. Incentivar e fiscalizar o uso dos dispositivos e tecnologias regulamentados de segurança nos veículos;
- VIII. Aumentar o conhecimento dos fatores de risco de segurança viária e das medidas preventivas, realizando campanhas específicas de segurança do trânsito;
- IX. Intensificar a utilização de equipamentos de fiscalização eletrônicos em locais com índices de acidentes significativos, multiplicando os benefícios para a segurança viária.



5.10 – Segurança Viária

Educação para o Trânsito

- I. Reduzir o índice de acidentalidade, através do esforço conjunto da Engenharia, Esforço Legal e Educação realizando ações educativas voltadas para todos os públicos;
- II. Integração com as parcerias interinstitucionais;
- III. Capacitar educadores de instituições públicas e privadas de ensino para promoção e realização de projetos e campanhas educativas na comunidade escolar;
- IV. Utilizar ferramentas lúdicas para alertar os usuários da via sobre os comportamentos de risco no trânsito;
- V. Promover cursos de multiplicadores de educação no trânsito.



5.11 – Sistema de Informação e Controle

- I. Automatizar ao máximo a entrada de dados no sistema;
- II. Integração dos cadastros e bases de dados;
- III. Aprimoramento de relatórios em diversos níveis (operacionais – cadastrais – gerenciais);
- IV. Utilizar um sistema georreferenciado – compatível com todas as secretarias da Prefeitura;
- V. Desenvolvimento de ferramentas para operação em tempo real contemplando alarmes de condições anormais;



6

Próximos Passos

e

Considerações Finais



6.1 - Próximos Passos

- I. Recebimento das sugestões:
 - Audiência Pública;
 - planomobilidadepoa@eptc.prefpoa.com.br
- II. Análise das sugestões;
- III. Elaboração da Minuta do Projeto de Lei;
- IV. Aprovação da Câmara de Vereadores;
- V. Publicação da Lei.



6.2 - Considerações Finais

- Ações Estruturais para Planejamento:
 - Elaboração de Pesquisas Integradas:
 - Ex: Pesquisa de Origem e Destino Domiciliar (EDOM);
 - Revisar e Atualizar o Plano Diretor de Mobilidade Urbana;
 - Subsidiar a revisão dos demais Planos Diretores (Ciclovitário, Acessibilidade, Passeios Públicos);



planomobilidadepoa@eptc.prefpoa.com.br